LEI 3.418, DE 22 DE AGOSTO DE 2008

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial."

O Povo do Município de Coronel Fabriciano, por seus representantes na Câmara, **APROVA, e eu, Prefeito Municipal em Exercício, SANCIONO a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover abertura de Crédito Adicional Especial no valor de 777.777,78 (setecentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), para execução do convênio nº. 830424/2007, celebrado entre o MUNCÍPIO DE CORONEL FABRICIANO e FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, cujo objeto é construção de Escola e aquisição de equipamento conforme estabelece o Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA e, refere-se à construção do Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro Sylvio Pereira I, cujo endereço é Rua V12, sem número, no mencionado Bairro.

02	Poder Executivo Municipal	
09	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	
01	Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	
12	Educação	
365	Educação Infantil	
0007	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	
	Executar obras do Conv. 830424/07- PROGRAMA PROINFÂNCIA	
4490 51	Obras e Instalações	R$ 700.000,00
4490 52	Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 70.000,00
02	Poder Executivo Municipal	
09	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	
01	Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	
12	Educação	
365	Educação Infantil	
0007	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	
	Manter Contra Partida Conv. 830424/07PROGRAMA PROINFÂNCIA	
4490 51	Obras e Instalações	R$ 7.000,00

PÇA Dr. Louis Ensch, 64 - TELEFAX: 3846-7000 - CPNJ 19.875.046/0001-82 - CEP 35.170-033 – Coronel Fabriciano-MG

4490 52	Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 777,78

Art. 2º - O recurso para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º será decorrente de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

02	Poder Executivo Municipal	
07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
02	Gerência de Obras	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico	
0003	Apoio Administrativo	
1.085	Ampliar o Sistema de Esgotamento Sanitário	
4490 51	Obras e Instalações	R$770.000,00

02	Poder Executivo Municipal	
09	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	
05	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
2.092	Manter As Atividades do Ensino Fundamental	
3390 30	Material de Consumo	R$ 7.777,78

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano, 22 de agosto de 2008.

Antônio Eugênio do Socorro Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO